

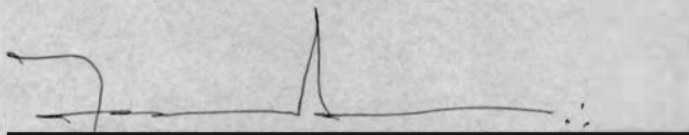
A T O N.º 16/85

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 76, Letra 2ª, Item 3 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

DETERMINA : A afixação do Boletim de Caixa Diário, no Edifício da Câmara e no Edifício da Prefeitura Municipal.

O presente Ato entrará em vigor a partir de 19 de abril de 1.985.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 26 de abril de 1.985.



Dr. Fued Simão
- Presidente da Câmara Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, de Taquaritinga, na data supra.



Adir João Babriel
-Diretor de Secretaria -